

Lista de Participantes do Jogo - CHAPECOENSE

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo Nº: 51

CHAPECOENSE

x METROPOLITANO

02/03/2019 - 19:00

Local: Arena Condá

Chapecó



Árbitro: CHARLY WENDY STRAUB DERETTI

Assistente 1: ELI ALVES SVIDERSKI

Assistente 2: DIOGO BERNDT

4º Árbitro: ALEX JUNIOR ZATTI

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
84	169.226	GILSIVAN SOARES DA SILVA	GILSIVAN	GT	383119388
10	295.214	GUSTAVO CAMPANHARO	GUSTAVO	T	1090453273
12	633.725	DIEGO FABIAN TORRES	DIEGO TORRES	T	RNE G 469901-L
13	413.816	LOURENCY DO NASCIMENTO RODRIGUES	LOURENCY	T	0320496720060
17	324.257	VINICIUS DE FREITAS RIBEIRO		T	202927851
21	335.012	LUIZ OTAVIO DA SILVA SANTOS	LUIZ	T	246551923
28	187.597	ALAN LUCIANO RUSCHEL	ALAN	T	6082818524
35	421.531	HIAGO CORREA SILVEIRA CENA	HIAGO	T	6100231221
55	169.939	WILLIAM JOSE DE SOUZA	AMARAL	T	4182170
97	374.251	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	MARCOS	T	455756168
99	419.436	PEDRO HENRIQUE PEROTTI	PEDRO	T	7115029832
98	365.361	GIOVANNI SILVA TIEPO	GIOVANNI	GR	5096775
11	316.763	VICTOR ANDRADE SANTOS	VICTOR ANDRADE	R	54008945X
16	633.430	EDGARDO DANIEL ORZUSA CACERES	ORZUSA	R	RNE G468647 E
31	424.585	BRYAN BORGES MASCARENHA	BRYAN	R	1323719792
32	188.110	ROBERTO HEUCHAYER SANTOS DE ARAUJO		R	2865428
34	326.727	JOILSON DE JESUS DEMETRIO CARDOSO	JOILSON	R	47.405.338-6
63	465.659	VINICIUS FARIAS LOCATELLI	VINICIUS	R	1636780
72	448.666	ALAN SEBASTIAO ALEXANDRE	ALAN	R	5971169
83	365.346	REGIS TOSATTI GIACOMIN	REGIS	R	5372135
85	365.352	THARLIS SARTORI	THARLIS	R	3124817069
87	358.664	KHEVIN RODRIGO FRAGA	KHEVIN	R	5882151

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: CLAUDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA - RG 16246556

Aux. Téc.: LUCIANO GUSSO PINTO - RG 39153084

Prep. Físico: ROBSON LUIZ MARTINS GOMES - RG 4523101

Prep. Goleiro: CEZAR AUGUSTO CAPELARI - RG 5059008

Médico: FABIANO WINCKLER - CRM-11902/SC

Massagista: JAIR FRANZMANN - RG 23758627

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

MICHEL GAZOLA COSTA - RG:
6053881601
Supervisor

WILLIAM JOSE DE SOUZA

Capitão